

Ano XVI n° 4984 – 10 dezembro de 2014

Funcionários demitidos ilegalmente do HSBC retomarão seus postos de trabalho

Depois da intensa mobilização dos Sindicatos e dos(as) bancários(as) do HSBC em várias cidades do país, a direção do banco inglês está revendo diversas demissões ocorridas de forma irregular no mês de novembro.

As primeiras beneficiam oito funcionários que trabalham em São Paulo, Osasco e região. Eles foram dispensados mesmo gozando de estabilidade no emprego. Entre os casos há trabalhadores na pré-aposentadoria ou que estão lesionados. O banco informou que até a sexta-feira, dia 12/12, comunicará quando esses trabalhadores retornarão às atividades.

Além de analisar as denúncias sobre os dispensados, o HSBC também se comprometeu a suspender todas as demissões até 31 de dezembro.

Entenda o caso: – No início de novembro, o HSBC demitiu cerca de 350 trabalhadores no país, além de fechar inúmeras agências. Petrópolis também foi atingido com a demissão de uma bancária na ag. 0274/ Centro. Contrariando afirmação feita por seus representantes em reunião realizada em 2013 com o movimento sindical, o banco garantiu que não ocorreriam demissões em massa, nem fechamento de agências.

Em resposta, os sindicatos paralisaram diversas agências e os principais centros administrativos do banco inglês. Essa mobilização forçou o HSBC a negociar com os representantes dos trabalhadores. O resultado foi o compromisso da instituição financeira de rever as demissões irregulares e a suspensão das dispensas até o final deste ano.

Abertas inscrições para eleição de Conselheiro de Administração do BB



A Comissão Eleitoral que organiza a escolha do Conselheiro de Administração Representante dos Funcionários (CAREF) do Banco do Brasil abriu ontem (09/12), as inscrições de candidatos, cujo prazo vai até o próximo dia 19.

Pode participar qualquer funcionário na ativa do Banco do Brasil. A votação ocorrerá em sistema eletrônico disponibilizado pelo BB, na forma do Regulamento Eleitoral, entre a 00h do dia 02 de fevereiro de 2015 às 23h59min do dia 06 de fevereiro de 2015, em primeiro turno, e entre a 00h do dia 02 de março de 2015 às 23h59min do dia 06 de março de 2015, em segundo turno, horário de Brasília, caso necessário.

CCJ do Senado pode votar esta semana projeto que derruba Conselhos Populares

Está pronto para entrar na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado o projeto de decreto legislativo (PDS) que susta os efeitos do decreto presidencial que institui a Política Nacional de Participação Social, conhecido como Decreto dos Conselhos Populares. Com isso, o PDS já poderá ser votado na CCJ na sessão de hoje (10/12).

O parecer do senador Pedro Taques (PDT-MT) é favorável ao projeto e defende a aprovação. Do ponto de vista técnico, Taques considerou que o decreto presidencial extrapola as prerrogativas do Executivo, porque deveria ser utilizado apenas para regulamentar uma lei já existente, mas vai além disso e cria nova legislação. Para o relator, a Presidência da República pode ser auxiliada por sua Secretaria-Geral no relacionamento com entidades da sociedade civil, mas não pode “inovar no ordenamento jurídico, muito menos enfraquecer regras delineadas pela própria Constituição”. O relator ressaltou que o Executivo não pode estabelecer programas e políticas públicas com representantes eleitos por organizações sociais que não tenham passado pelo processo eleitoral regular para se tornarem parlamentares.

“A Constituição Federal, ao adotar o regime democrático representativo, legitima como representantes do povo os eleitos para o exercício do mandato em processo eleitoral e de acordo com as condições previstas no texto constitucional. É contrário aos preceitos constitucionais permitir que programas e políticas públicas do Poder Executivo sejam implementados com base na participação de “representantes dos cidadãos” que não têm legitimidade constitucional para tal mister”, alegou o relator.